



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.643 /2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada Rua MARIA TAVARES FREIRE, a atual Rua W-17,  
situada no Loteamento Mirante da Lagoa, no Bairro Lagoa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de setembro de 2005.

CARLOS AUGUSTO DE PAULA  
Prefeito em Exercício

Publicação	ODEBATE
Edição N.º	5704
Data	15/09/05 pág. 06
	J. Al. o
	S. VIDCR